

QUARTO TERMO **ADITIVO** No CONTRATO 23/2012. CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR **CONSELHO** INTERMÉDIO DO JUSTIÇA, NACIONAL DE **EMPRESA** OI S.A., PARA **PRESTAÇÃO** DE SERVIÇO TELEFÔNICO NAS MODALIDADES QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico No 10/2012 Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00011).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sérgio José Américo Pedreira, Identidade nº 4322 OAB/DF e CPF nº 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22280-001, telefones (61) 3415-8150 e (61) 8401-1726, neste ato representada por suas Procuradoras Vivian de Souza Duarte Fiorentini, Identidade nº 2847263 SSP/DF e CPF nº 880.640.501-20, e Michele Fernandes Borges, Identidade nº 1488177 SSP/DF e CPF nº 666.562.301-72, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00011 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



## DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2014.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição, ficando resguardado o direito da CONTRATADA ao reajustamento dos preços pactuados, mediante a autorização do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 23/2012.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 10 de julho

de 2014.

Pelo CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Sérgio José Américo Pedreira

Diretor-Geral

Vivian de Souza Duarte Fiorentini

Procuradora

Michele Fernandes Borges

Procuradora

